



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Felix Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 487 /2025

AUTOR: DEPUTADO FELIX ARAÚJO

CONCEDE A MEDALHA EPITÁCIO PESSOA  
AO PROFESSOR E ESCRITOR JOSÉ MÁRIO  
DA SILVA BRANCO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Assembleia Legislativa resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha Epitácio Pessoa** ao Professor e Escritor **José Mário da Silva Branco**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, à literatura e à educação da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o professor e escritor **José Mário da Silva Branco**, paraibano nascido em Campina Grande, no dia 12 de agosto de 1966, cuja trajetória acadêmica e literária representa uma valiosa contribuição para a cultura e a educação do nosso Estado.

Graduado em **Letras pela Universidade Regional do Nordeste**, onde atuou como professor concursado, José Mário da Silva Branco consolidou sua carreira na **Universidade Federal de Campina Grande**, onde é **Professor Adjunto IV**, com atuação nas áreas de **Teoria da Literatura, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa**. É **especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira** e **mestre em Literatura Brasileira pela Universidade Federal da Paraíba**, tendo se destacado pela excelência acadêmica e pelo compromisso com a formação de gerações de estudantes.

Sua produção intelectual inclui ensaios publicados em renomadas revistas e livros de crítica literária, teologia e reflexão cultural, como *Mínimas Leituras – Múltiplos Interlúdios* (2002), *Reconciliação* (2006) e *Os Abismos do Ser*. É autor de sete ensaios

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900  
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Felix Araújo

publicados na **Revista da Academia Brasileira de Letras** e participou da coletânea *Paraíba na Literatura*.

Além da atuação acadêmica, destacou-se como **colunista de jornais de circulação estadual**, contribuindo semanalmente no Caderno de Cultura do Jornal *A União*, além de artigos publicados no *Jornal da Paraíba*, *Correio da Paraíba* e *Paraíba Online*.

Membro da **Academia de Letras de Campina Grande** (Cadeira 16, anteriormente ocupada por Ronaldo Cunha Lima) e da **Academia Paraibana de Letras** (Cadeira 35, anteriormente ocupada por Ariano Suassuna), o professor José Mário representa uma legítima voz da intelectualidade paraibana, sendo referência nos campos da literatura, crítica e pensamento humanístico.

Também se destaca pelo seu compromisso comunitário e espiritual como **presbítero da Igreja Presbiteriana de Campina Grande**, integrando fé, cultura e cidadania em sua trajetória de vida.

Diante de tão relevantes serviços à educação, à literatura e à cultura da Paraíba, é justa e oportuna a concessão da **Medalha Epitácio Pessoa**, a mais alta comenda da Assembleia Legislativa do Estado, como forma de reconhecer e valorizar sua contribuição para o engrandecimento do nosso Estado e do nosso povo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2025.

**FELIX ARAÚJO FILHO**

Deputado Estadual

FRANCISCO MENDES  
CAMPOS:526410584  
72

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO MENDES  
CAMPOS:52641058472  
Dados: 2025.08.26 12:09:28  
-03'00'

**CHICO MENDES**

Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900  
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540.